

## INDICAÇÃO

INDICO, COM URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA, SEGUIDA DO CONserto, DESOBSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO NA BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 390, NO BAIRRO CENTRO SUL, EM FRENTE À LOJA PEG LEV CALÇADOS, A FIM DE ELIMINAR RISCOS À SEGURANÇA, RESTABELECER O CORRETO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE MOBILIDADE E SEGURANÇA À POPULAÇÃO, NESTA CAPITAL.

### À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICO, COM URGÊNCIA, O CONserto, DESOBSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 390, NO BAIRRO CENTRO SUL.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à situação crítica verificada na Rua Joaquim Murtinho, nº 390, no Bairro Centro Sul, em frente à **Peg Lev Calçados**.

A boca de lobo existente no local encontra-se quebrada, obstruída e sem grade de proteção, oferecendo risco iminente à segurança de pedestres, ciclistas e veículos que transitam diariamente pela via. A ausência de proteção adequada aumenta significativamente o risco de quedas e acidentes, sobretudo em área de grande circulação de pessoas e intensa atividade comercial.

Além disso, a obstrução da estrutura tem prejudicado o adequado escoamento das águas pluviais, podendo ocasionar alagamentos, danos à via pública e transtornos aos comerciantes e moradores da região, especialmente em períodos chuvosos.

Ressalta-se que a manutenção adequada do sistema de drenagem urbana é essencial para



garantir segurança, mobilidade, saúde pública e preservação da infraestrutura urbana.

Diante da gravidade da situação, torna-se imprescindível a realização de vistoria técnica e a adoção imediata das providências cabíveis.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de março de 2026.

**Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**

